



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 005/18, de autoria dos Vereadores Acácio Rocha Perez Guerrero, Alcio Roberto Ikeda Júnior e Eduardo Rodrigues Fiorillo)

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Vanderlei da Silva o título de Cidadão Adamantinense”

Art. 1º A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo Senhor Sérgio Vanderlei da Silva o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do título em duas hipóteses, conforme determina o artigo 2º da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017.

“I – Em Sessão Solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais Vereadores, em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 10 de dezembro de 2018.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Presidente

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

1º Secretário

MARIA DE LOURDES SANTOS GIL

2ª Secretária